



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 2.792, de 1º de Junho de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata geral da eleição para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal promover a nomeação e dar posse ao Diretor Financeiro eleito, conforme dispõe o artigo 34, §10º, da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral para composição da diretoria do PREVINA, realizado em 21 de maio de 2021, conforme ata da homologação do resultado das eleições da Diretoria Executiva do PREVINA – GESTÃO 2021/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA o servidor **BRUNO ALVES DE SALES**, que foi eleito no pleito realizado no dia 21 de maio de 2021, homologado pelo Edital 04/2021, de 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** O prazo de mandato do diretor constante no artigo 1º deste decreto é para a Gestão 2021-2024, compreendido entre o dia 5 de junho de 2021 a 4 de junho de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de junho de 2021.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1110  
Data 01 / 06 / 21